

345



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ - PROJUDI  
Av. Tiradentes, Nº 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3472-2387  
- E-mail: maringa2varacriminal@tjpr.jus.br

### REGIÃO 1 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo: 0007007-15.2016.8.16.0017  
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário  
Assunto Principal: Receptação  
Data da Infração: 06/04/2016  
Autor(s): • Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)  
Avenida Tiradentes, 380 - MARINGÁ/PR  
Réu(s): • RAISSA LORENA DA SILVA CARLOS (RG: 138971155 SSP/PR e CPF/CNPJ: 123.595.239-88)  
Av. Brasil, 3278 - centro - MARINGÁ/PR - Telefone: 99808-8454

O(a) Doutor(a) DEVANIR MANCHINI, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Criminal de Maringá, na forma da lei,

M A N D A ao Senhor Oficial de Justiça acima nominado, ou a quem lhe substituir:

#### Finalidade(s):

1. DILIGENCIAR o Sr. oficial de justiça no pátio da 9ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE MARINGÁ, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de proceder à AVALIAÇÃO de 1 (uma) motocicleta, marca Honda, modelo Turuna 125, placas ABS 7665, numeração de chassi CG125BR3106646, com motor que seria de uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125 FAN, cuja numeração é JC30E78540060, para que a mesma seja submetida a leilão, conforme determinação judicial.

Documento(s) em anexo: despacho, auto de apreensão

Prazo para cumprimento: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar integralmente os autos supracitados, através da informação da chave PPTKX E7QHP 72K67 P5QY4. Esta chave deve ser informada no item "Consulta Pública".

Maringá, 17 de fevereiro de 2020.

ANA CLARA EUGENIO  
Técnica Judiciária

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P15NH XNZ4L DELZV BXSUB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P1JDC R4YC7 48746 K5T2U

Comarca da Região Metropolitana – Foro Central de Maringá/Paraná  
Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal

AUTO DE AVALIAÇÃO

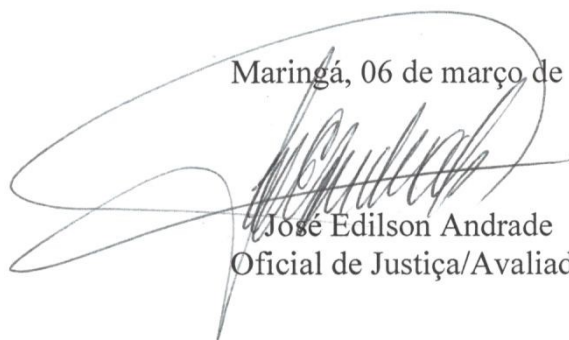
Eu, Oficial de Justiça da Comarca da Região Metropolitana – Foro Central de Maringá/Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal - Projudi, extraídos dos autos nº-0007007.15.2016.8.16.0017 da Ação Penal em que é autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e réu RAISSA LORENA DA SILVA CARLOS, me dirigi a Avenida Mandacaru, 560, 9ª- Subdivisão Policial de Maringá, e aí sendo, avaliei o bem abaixo, pela seguinte forma:-

AVALIA

**01 motocicleta marca Honda, modelo Turuna 125, placa ABS-7665, Chassi nº-CG125BR3106646, com motor que seria de uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125 FAN, cuja numeração é JC30E78540060, número de controle e identificação da delegacia 345, estando a mesma em estado de sucata, conforme se verifica nas fotografias anexas.**

Em virtude do estado em que encontra o bem, avalio a mesma como sucata pelo valor de R\$-200,00 (duzentos reais).

Maringá, 06 de março de 2020.

  
José Edilson Andrade  
Oficial de Justiça/Avaliador

